



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Av. Principal, S/Nº. – Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98
Raposa - Maranhão – CEP: 65.138- 000

Lei n.º. 216/2013

Reajusta a remuneração dos
Conselheiros Tutelares do Município
de Raposa e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. – Fica fixada a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Raposa em R\$ 1.017,00 (hum mil e dezessete reais).

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, aos 02 de Julho de 2013.

CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Raposa